

Essa semana nós batemos 8 mil consultas para a Saúde, desde a inauguração da delegacia. O que eu estou fazendo, não tenho problema nenhum quanto a isso, gente, olha só, esse trabalho é humanitário, social, não vou deixar nunca de fazer porque eles não estão fazendo a parte deles. Eu tento o tempo todo. Falei com Dr. Chaves: estou fazendo para a Saúde, porque estou ajudando, estou fazendo para a sociedade, estou fazendo para a família, que não vai sofrer. Muito interessante nesse trabalho é que muitas vezes a gente proporciona encontros, a senhora conheceu Alessandra, não é, Dra. Martha? Uma loirinha. Ela é apaixonada. A gente proporciona encontros de pessoas que estão desaparecidas há muitos anos. A pessoa tem que dar entrada no hospital para a gente chegar no familiar e comunicar que o familiar está lá. Oh, fazia tempo que eu não via, tinha perdido o contato. A gente proporciona encontros às inversas ali de pessoas de 20, 30 anos. São histórias, assim, muitas histórias. A Alessandra tem mais propriedade para falar isso porque ela está lá no dia a dia, vivenciando um monte de coisa ao mesmo tempo.

Mas é isso o que está acontecendo com a Saúde. (Não compreendido) o Secretário a senhora falou. Nós não temos acesso em tempo real sobre as pessoas que estão internadas, mas não para saber quem está internado lá. Para eu saber se eu, Elen Souto, posso estar internada no Miguel Couto, ter acesso para buscar os meus desaparecidos nas unidades de Saúde no Estado, no Município e no âmbito federal.

Eu falo muito, não é, gente?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É que a Dra. Martha tem outro compromisso nas Comissões.

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - Então, esse é o problema da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Se puder concluir.

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - Então, certo.

É muito problema, gente, problema não falta. Outra coisa, outro problema seriíssimo: nós temos, só para concluir, porque é um problema seriíssimo que a gente vivencia lá, a Defensoria está até tentando me ajudar, mas se vocês fizerem, ajuda. Nós temos uma lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando a busca imediata, com divulgação de imagens pela rodoviária, aeroporto. Na rodoviária não tem lugar para afixar cartaz, eu não tenho nem para quem enviar na rodoviária. Um problema.

Outro problema: a rodoviária, ela é um gestor entre as companhias. Ela é apenas o espaço físico que gere as companhias. Quem é o órgão fiscalizador? Não é a rodoviária, é a ANTT. Eu vou dar um exemplo mais recente: família de Rio das Pedras. Pai, mãe, três filhos desaparecidos. Nós localizamos eles em São Paulo. Estão vindo, está tudo bem. Saiu em tudo quanto é jornal, gravei, não tem problema nenhum. Família de Rio das Pedras: ele era do Ceará, nós tínhamos uma série de, mas foi assim, eu falei: Vini(?), olha só, vamos lá na rodoviária porque ele pode ter voltado para o Nordeste, dada a peculiaridade de como eles saíram de casa. Ele pode ter voltado lá para o Nordeste... Fomos na rodoviária. A gente tem que supor para onde vai o desaparecido, para eu levantar e ter a boa vontade do rapaz da ANTT me dizer quais são as empresas de ônibus que vão para Fortaleza, lá no Ceará. É assim, tá? É nesse nível. Ah, são seis. Sei lá, são três. Ah, então tá. Eu tenho que oficiar as três para saber se embarcaram. Ai, eles me falam em tempo real? Negativo. Eles vão mandar para o jurídico deles, para o jurídico me informar. Nisso, a criança já foi. Quando a gente está tratando de criança (não compreendido), não tenho acesso em tempo real.

O que estava acontecendo na prática, antes da pandemia: o rapaz da ANTT fez amizade com a gente, com a minha equipe. Ai, nós íamos lá procurar esse rapaz e eles falando assim: não, amor, beleza, para onde que eles foram? São Paulo? Ai ele ia lá nas empresas de São Paulo, eu dou entrada no sistema da empresa. Itaipemirim: Elen Souto. Ah, tá, embarcou nesse ônibus do Rio. Ele na boa vontade de entrar com o sistema da empresa. Porque a empresa mesma manda para o jurídico e não me responde. Quando chega na família de São Paulo, chegou, mas a gente (não compreendido) deles. (Não compreendido) deles está morando em São Paulo. São Paulo, São Paulo, São Paulo. Tietê. Liga para rodoviária. (Não compreendido) não me ajudou em nada, nada. Estou esperando sentada até hoje. A resposta deles.

Então, eles travam, eles dentro do problema, porque eles são atores. Na(?) questão(?) do desaparecimento. Não tem acesso imediato. Não adianta a gente ficar mandando para o jurídico. Não sei se tem um sistema integrado entre essas companhias. Ou, então, que a ANTT seja matriculada no programa para me informar imediatamente, já que eu não posso... Nós não temos nem esse tipo de busca. "Elen Souto". Não tem. Isso não existe. Joga lá e vê para onde ela foi. Não tem. Não tem. Você tem que deduzir para onde. Olha o problema: deduzir. Ah, boa, ela foi para Minas. Ai, o rapaz da ANTT vai nas empresas de Minas e joga meu nome. Mas eu tenho que fazer um trajeto. Com um País de proporção continental, eu tentando achar o cara lá no Nordeste. Eu falei: tenta o contato com o Nordeste. Quando a antena dele bateu em São Paulo. Ai nós fizemos contato com a rodoviária de São Paulo: ah, olha só, tem uma família aqui. Há dois dias. Tira foto, olha só eles. Ai eles apontaram para a Assistência Social de São Paulo, Conselho Tutelar, enfim, a situação se resolveu.

Eu oficieo as empresas de ônibus para São Paulo, eu estou esperando até hoje. Então, assim, isso a gente está falando desse caso específico. Quando a gente trata de menores de idade, que podem ser traficados, não se tem controle. Porque a delegacia, a Polícia Civil, que investiga, não tem acesso. Não tem acesso, não tem resposta imediata num País de proporções continentais. Não se tem controle, Deputado. Eu vou dar Alerta Pri, a criança está entrando num ônibus lá e acabou. Então, você viu a bagunça que é. A pessoa está saindo daqui para o Maranhão. Se ela desembarcar num Estado e ficar, num determinado Estado, num Graal(?) da vida aí, não existe controle nem de onde ela desembarcou, Deputado. Não se tem controle. A empresa de ônibus não tem controle se os passageiros que entraram aqui foram os mesmos que saíram lá e se os que saíram daqui também de onde saíram. Como é que você vai investigar assim? Se é uma bagunça?

Então, assim, que seja trazida à baila aqui a ANTT, o Sindicato das Empresas Rodoviárias, as pessoas têm que se matricular, porque não adianta lavar a mão, não. Envie e-mail para a rodoviária, várias vezes, nem responderam. Ai, vinha a Defensoria agora, eles responderam dizendo que eles se disponibilizam botando cartaz. De fato, a rodoviária, ela não tem essa... Eu acho que ela não tem esse acesso às empresas. Talvez seja a ANTT, mas a rodoviária tem que ter um espaço lá para afixar os cartazes. Não tem. Eu não tenho nem para quem mandar. Família de Rio das pedras, não tinha nem para quem mandar para garantir que o cartaz seja afixado lá, porque eles foram de ônibus, não é?

Então, assim, que seja.

Ah, empresas aéreas. É a mesma coisa; não têm um sistema múltiplo. Mas são cinco empresas aéreas. É a Azul, Então, a gente chega: oh, embarcou aqui? Se é voo internacional (não compreendido) na hora, a Polícia Federal. A gente vai lá na hora, bom, saiu do País, não saiu do País. Se é voo doméstico, a gente tem (não compreendido) um australiano desaparecido. Pelo menos são cinco. No Brasil um dos quantos ônibus? Não tem controle nenhum, nenhum, nenhum... Isso é uma realidade. Isso é uma realidade. Eu tive um desaparecimento de uma pessoa herdeira da H. Stern, com esquizofrenia, que saiu em São Paulo em surto, veio aqui para o Rio de Janeiro. Eu tive um problema com a rodoviária, para a empresa. Ele veio de ônibus para cá e se matou. Achei o corpo dele em Petrópolis. Esquizofrênico. É sempre a mesma história: parei de tomar remédio (não compreendido) e se mata lá no local que ele vai encontrar, ouvir a voz, encontrar a luz. Encontrei o corpo dele aqui, (não compreendido) com a rodoviária, nem respondeu. Entendeu? A gente fica ali, porque não está no protocolo. Não está na rota de investigação, na rota, no protocolo de investigação. E eles são atores legais. Eles estão previstos em lei.

Então, me ajudem, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Passar a palavra aqui para a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Bom, obrigada, Dra. Elen, sem

dúvida nenhuma, todos os desafios que a senhora traz aqui para nós em termos de o quão fica aquém das necessidades desse protocolo, inclusive, que a senhora nos relatou, de atendimento e ação de investigação em caso de desaparecimento.

Então, já gostaria de solicitar à senhora que nos envie esse protocolo porque, até então, o que temos observado aqui é que não existe um protocolo. Se a senhora nos diz que existe um já na implantação da delegacia, nós gostaríamos de tomar conhecimento, inclusive, para ajudar aí no relatório final da CPI.

A senhora trouxe aqui um elemento central, que é formação e capacitação dos agentes. Acho que a gente precisa encaminhar inclusive junto à Corregedoria da Polícia Civil e é isso: fica muito delicado para a Dra. Elen fazer isso, mas a gente tem que comprometer a Corregedoria da Polícia Civil em acompanhar esses procedimentos de registro. Se não estão ocorrendo em tempo hábil, a própria corregedoria tem que dar informação também de qual é esse protocolo em casos de um registro mal feito.

Porque é isso, não é? a gente está falando aqui de um trabalho de fiscalização. Se a Corregedoria não está fiscalizando, nós precisamos comprometer a Corregedoria da Polícia Civil nesse sentido. E, também, acho que o treinamento na Acadepol é essencial. Acho que aqui a gente pode encaminhar alguma ação legislativa nesse sentido com relação ao treinamento.

Uma outra coisa que a Dra. Elen nos trouxe aqui, da campanha permanente sobre desaparecidos. Isso já é lei. E a gente não vê o Estado fazendo essas campanhas. A gente, inclusive, vota, eu tenho dito cada vez mais que é impressionante o quanto a gente precisa legislar sobre o óbvio, o óbvio que deveria acontecer, que o Estado deveria prover, a gente não tem. E, é claro, uma campanha permanente sobre desaparecidos, em especial dentro das delegacias, dentro dos espaços de saúde, como a senhora tem colocado, dentro dos aeroportos, dentro das rodoviárias, isso é essencial e importante para que haja, realmente, uma força integrada em casos não só de crianças desaparecidas, mas desaparecidos em geral.

Também acho, Dra. Elen, que seria importante a senhora nos responder, nos enviar, você falou que tem 23 policiais na DDPa, gostaria de saber as funções, para que a gente possa observar e ver, enfim, se essas funções, se hoje, atendem ou não esse número de policiais e em que momento está, porque quando você traz um núcleo de envelhecimento, o quanto isso é importante... Quantos policiais hoje têm nesse núcleo, não é? Você falou que três meses, aproximadamente, para o envelhecimento de uma pessoa. Você imagina, a gente tem um monte de pessoas desaparecidas, como é que a gente diminui esse tempo? É com pessoal? Como isso pode ser organizado e questionado por essa própria CPI para que a gente possa otimizar o trabalho.

Esse núcleo de comunicação que a senhora nos trouxe. Fiquei muito preocupada, não é possível que esse núcleo de comunicação não consiga fazer essa relação importante com a Assistência Social da Saúde. E é isso, é um problema em cadeia. Se você não tem assistente social na área da Saúde no fim de semana, você imagina, e a senhora trouxe aqui a situação do trabalho acumulado já na segunda-feira, porque muita gente, inclusive, desaparece no fim de semana, não é? Em casos de feminicídio, como a senhora nos trouxe aqui também, é impressionante o número de feminicídio no fim de semana.

Então, isso nos traz diferentes alertas do quanto poderia... e foi importante também, Dra. Elen, quando a gente fez a CPI do feminicídio aqui, a Deputada Martha Rocha presidiu essa CPI de maneira muito qualificada, a gente não tinha esse detalhe ainda dos corpos desaparecidos de mulheres, porque a evidência do crime de feminicídio era, justamente, encontrar o corpo, a prova material disso, quando em outros casos a gente tem a dificuldade, porque a gente não tem o corpo em si para provar que a pessoa foi vítima de um assassinato. Mas, esse elemento que a senhora nos traz, realmente, me acendeu um alerta importante em caso de desaparecimento de mulheres, porque, realmente, podem ser vítimas de feminicídio. E, aí, só corroborar aqui com o que já trouxe a Deputada Martha Rocha de convidar o Secretário Estadual de Saúde, porque a gente precisa comprometer a Saúde nesse sentido.

Então, eu tentei fazer aqui um resumo muito rápido para a gente conseguir fazer os encaminhamentos, porque também vou ter que cometer a indelicadeza de já sair. Mas agradeço à Dra. Elen, é importante esse envio de documentos para esta CPI, será muito importante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputada.

Vou passar a palavra para o Deputado Danniell Librelon, só enfatizando: o que a gente percebe, isso talvez seja sistêmico no Brasil de um modo geral, a integração da informação é um negócio absurdo. A única coisa que é dividido e multiplicado é informação, e no Brasil a gente vê que cada um está fazendo o seu trabalho, mas sem se comunicar com o outro, então, muitas vezes, é um retrabalho. Rodoviária não comunica com delegacia, a Saúde não comunica, delegacia não comunica, é uma situação que é preciso ter um processo bem definido para que essa comunicação seja clara e seja replicada. Passo a palavra para o Deputado Relator.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Sr. Presidente, Dra. Elen que também fez uso da fala explanando várias questões pertinentes ao tema e muitas outras questões que foram também aqui colocadas, o que me chamou bastante a atenção, doutora, foi quando a senhora comentou a respeito das delegacias distritais que fazem o registro e é passada para a DDPa. E há outras que não fazem esse registro.

Ai, só duas questões que eu queria que a senhora pontuasse nesta CPI: o que impede o registro? Boa vontade, qualificação? O que seria, hoje, o gargalo desse registro que dificulta o desenvolvimento da descoberta dessas pessoas a serem ali registradas? E o tempo? Porque se a delegacia Distrital faz o registro do desaparecimento e ela não corre à frente do assunto a ser descoberto, ele tem que repassar isso à DDPa, qual é o tempo limite, qual é o tempo estimado? Porque, se tratando de informações, a gente já tem bem claro no que foi aqui colocado a dificuldade de obter. Então, obtendo essa informação e repassando para a delegacia competente e assim correr à frente da situação, qual seria esse tempo.

E, também, Presidente, fazer um convite, já que a Dra. Elen colocou essa dificuldade e aqui o senhor também falou a respeito dessa informação que não é compartilhada, porque a gente sabe que é uma engrenagem que não possui, que traz essa dificuldade hoje no desenvolvimento não só de pessoas desaparecidas, mas em muitas outras questões.

Então, eu não sei se é pertinente, mas eu quero também fazer aqui o pedido a V. Exa. para solicitar ao diretor, ao Presidente ou ao representante da ANTT, que é o órgão fiscalizador. Já traz essa atribuição e de que forma podemos fazer esse pedido à ANTT, às empresas rodoviárias para que assim eles possam estar auxiliando as delegacias nessa informação que é onde... Eu falo que a Delegada Elen, na Capital, ela já tem esse desdobramento gigantesco, imagina no Estado do Rio de Janeiro, então, quando resolver um problema vai aparecer outros problemas que já existem na Capital.

Então, eram, mais ou menos, essas duas perguntas. Fui contemplado por algumas perguntas da Deputada Renata Souza, que aqui foram colocadas, e, também, pelo posicionamento do nosso Presidente, mas eu só queria saber, mais ou menos, essa questão da senhora.

A SRA ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - O maior impedimento do registro da Distrital é a questão do prazo, invoca um prazo de 24 horas, de 48 horas, eu ouvi até 72 horas, quando não existe um prazo mínimo para o registro. Existe uma cultura policial de mandar a família aguardar. A família vai lá na 36 e falam: "Não, a senhora tem que esperar 24 horas."

O SR. DANNIEL LIBRELON - Então, é desinformação?

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - Uma desinformação ou uma informação utilizada ao seu favor, no sentido de que eu não vou fazer o registro. Talvez ele saiba ou ele, realmente, não sabe.

Então, o que é necessário, é o que eu falo: o cidadão que entra na delegacia, ele tem que ver, ele tem o direito imediato ao re-

gistro, um direito dele fazer o registro imediato ao desaparecimento das crianças. Desaparecimento, não é só criança e adolescente não. Para ele está (não compreendido), mas aqui tem um cartaz dizendo isso. Até para o policial, se ele não sabe, ele fica sabendo se (não compreendido). Esse é o maior problema, esse é o maior problema. Se ele se vale do prazo para não fazer, se ele efetivamente acha isso, eu não sei. É o que eu falo: embora seja centralizado na DDPa, Homicídios e tal, ele está priorizado(?) (não compreendido) que está fazendo registro agora e coloca na delegacia.

Então, assim, não tem como controlar essa pessoa. Isso ele está ali falando que tem que esperar 24 horas. Esse é o maior problema. A Distrital, hoje em dia, isso é uma realidade do Município, Baixada e Niterói, elas não fazem nada, elas só têm que fazer o registro, porque assim que o registro é feito, o Delegado Titular manda para mim. Isso ele manda, ele manda no registro, ele manda na hora, não é problema para ele. Pelo menos isso eu tenho essa tranquilidade. O registro é feito e ele manda para mim na hora.

Então, assim, só tem que fazer o registro. Caramba, já sei que o registro não deve ser bem-feito. Mas não tem problema, já não estou exigindo isso, o termo de declaração... Ai, eu vou querer trabalhar na Suíça. Só faz o registro, porque eu só consigo me movimentar com o registro, só consigo chamar a família se eu tiver o registro, senão, não tem nem ciência, a família está perambulando aí.

Então, o maior impedimento hoje é a família que chega na aqui na DP para fazer um registro eventualmente de uma pessoa que tenha sido morta na previdência e está desaparecida, e não tem acesso também ao registro. Isso é uma área que a gente vive, só que tem que fazer o registro o despacho do Delegado, e aí vai assim, oh, acabou. Eu tenho ciência de onde está a investigação, seja ela qual for, de crime, de busca em hospital, de busca de cadáver, enfim, de briga, enfim, relacionado ao Degase, com criança, enfim.

Isso a gente topa, mas o maior problema é esse, o registro não é feito invocando um prazo que nunca existiu. "Ah, o prazo já existiu?" Não, nunca existiu, não existe esse prazo no mundo. Ninguém no mundo pede para esperar 24 horas, nenhum Estado do Brasil pede para esperar 24 horas, legalmente falando, não existe isso. E eles invocam, e as famílias são desprovidas de conhecimento, não vão questionar. Por isso que eu digo, tem que ter um negócio ali para a família falar: "Não, mas olha ali, eu tenho o direito de fazer registro, é um direito meu." Por quê? Porque ali tem o telefone da ouvidoria, o WhatsApp da Corregedoria, é uma coisa assim, entendeu? E esse é o maior problema, que o Dr. Omar falou, eu não sou órgão fiscalizador, chega lá para mim, eu vou resolver meu problema, ai, meu Deus, daqui a dois dias e tal, tal, tal. Oh, doutor - até porque eu falei isso todo dia. Doutor, olha só, eu moro no Méier, eu sou gentil, mas eu não sou Corregedoria, entendeu?

Então, esse é o meu maior problema. E eles só fazem o registro, não faz mais nada. A 54ª DP só faz o registro das crianças de Belford Roxo. Encaminhou imediatamente para a Homicídios lá do (não compreendido), para o setor de desaparecidos. Não tem que fazer mais nada, a gente já tirou essa função deles. Que antigamente tinha que ficar 15 dias antes de mandar, não faz mais nada, só faz isso, o registro e manda para quem vai investigar. Mas tem que fazer o registro, senão, a gente não fica nem sabendo que existe, entendeu? A não ser que vá lá na DDPa, mas assim, não posso exigir que a pessoa vá lá, lá é uma contramão danado, perigoso, as pessoas têm medo de ir lá, a gente ainda trata esse problema.

Mas, isso aí a gente vai superando. Afinal de contas, estamos entre Jacaré e Mangueiros, não é para qualquer um.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Bom, desculpa.

Da minha parte não tem mais nenhuma questão, a gente pode fazer na próxima, não sei se a próxima tem que se organizar aqui entre nós, que já na próxima ou na outra, para chamar a ANTT, acho que também tem que chamar a Coderte, que é a instituição do Estado do Rio de Janeiro que cuida das rodoviárias estaduais.

Então, a gente tem, no Rio, a gente tem Américo Fontenelle, tem diversas porque é importante convidar, ou a gente aproveita para chamar também o Galeão para ver como é que - e o Santos Dumont - a gente consegue, ou melhor, como eu disse, a gente tem que tentar criar um ambiente colaborativo porque muitas das coisas aqui, a gente provavelmente vai sair dessa CPI com um projeto de lei. Só que, ao meu ver, é surreal ter que ficar criando 500 mil leis para fazer algo que poderia ser feito de boa vontade, no entendimento entre partes.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Fazer lei do óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É, fazer lei do óbvio.

Ai, parece, Dra. Elen, quando vê na TV e fala assim: "Mas os caras não têm mais nada do que fazer, não está fazendo lei do que já é teoricamente razoável?" Pois é, mas o razoável no Rio de Janeiro nem sempre funciona.

Querida agradecer a presença da Dra. Elen, provavelmente, em outra oportunidade, nos veremos aqui na CPI, porque foram muito ricas as informações...

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - Eu tenho muita coisa para falar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Ajudou muito essa CPI, inclusive, para a gente fazer outros desdobramentos.

Agradecer o nosso Relator.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Só fazer um...

Seria também pertinente, Presidente, fazer um convite ao Diretor da Acadepol, enfim, já que a gente entrou nessa questão, para a gente também fazer esse convite para a gente ter uma ampla explanação do assunto, e de vários órgãos que estão se envolvendo, e assim a gente possa também ouvi-los também a experiência, e também eles ouvirem a gente diante das demandas que a gente tem recebido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu não tenho dúvida, perfeito, acho que tem outros setores da Polícia Civil, a Corregedoria.

Por isso a importância do Secretário...

O SR. DANNIEL LIBRELON - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - ...porque ele responde por todos esses órgãos abaixo.

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - E a Saúde? Se vocês puderem falar com a Saúde...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A Saúde, a gente...

A SRA. ELEN GOMES PEREIRA SOUTO - A situação, Dr. Chaves faleceu, nem acreditei, meu Deus do céu.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Já marcamos aqui para pedir, convidar o Alexandre, que é o Secretário atual.

Agradecer ao Deputado Danniell Librelon, mais uma vez à Dra. Elen, e não tendo mais nada a tratar, gostaria de encerrar a reunião, desejando a todos um bom término de semana.

Que Deus sempre esteja conosco.

Está encerrada a Sessão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(RESOLUÇÃO Nº 379/2021)

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sala número mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, Sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 379/2021, para a realização da 8ª Reunião Ordinária, sob a Presidência do Senhor Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH, e com as presenças dos Senhores Deputados, RENATA SOUZA - Vice-Presidente e DANNIEL LIBRELON - Relator, convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia vinte e um de setembro passado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início à sessão, informando aos seus pares que o objetivo da presente reunião seria ouvir: Dr. Allan Turmowski, Secretário de Estado de Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro, Dr.